



PROGRAMA RECAJ UFMG

Ensino, Pesquisa e Extensão em
Acesso à justiça pela via dos direitos e Solução de Conflitos



EDITAL Nº 01/2023 PROGRAMA RECAJ UFMG

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

O **Programa RECAJ UFMG** – Ensino, Pesquisa e Extensão em Acesso à justiça pela via dos direitos e Solução de Conflitos, da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, torna público o **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO** de estudantes de graduação, para preenchimento de **02 (duas) bolsas** concedidas pelo Edital PROEX nº 01/2022, sendo uma delas de ampla concorrência e a outra de ações afirmativas, no âmbito do programa e seus projetos, para o ano de 2023, nos seguintes termos:

1 – DO PROGRAMA RECAJ UFMG

O RECAJ UFMG é um Programa de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, criado em 2007, com um histórico de ações desenvolvidas em dois os eixos de trabalho que compõem sua estrutura: (i) o acesso à justiça pela via dos direitos e (ii) as formas consensuais de solução de conflitos. O primeiro eixo engloba estudos, pesquisas e ações extensionistas voltadas à efetividade dos direitos humanos, por meio da informação e da socialização jurídica, objetivando empoderar pessoas ao exercício de direitos, à formação ferramental compreensiva dos direitos humanos e ao reconhecimento de identidades. O marco teórico-científico nominado de “acesso via direitos” indica que a participação na conformação do próprio direito, por meio do reconhecimento de identidades (individuais e coletivas) pode gerar a criação de novas categorias de direito que passam, então, a ser reconhecidas e admitidas na seara judiciária. O segundo eixo abrange as ações consoante o tripé constitucional - Ensino, Pesquisa e Extensão - aptas a promover e a desenvolver a cultura da paz, da não-violência, do diálogo e da participação dialógica e cidadã. Ao longo de seus dezesseis anos de existência, o Programa RECAJ UFMG já desenvolveu diversos projetos como o “RECAJ nas escolas”, “Bullying: ‘Um papo sério’”, “Diálogos entre a Família e a Comunidade”, “Infância



PROGRAMA RECAJ UFMG

Ensino, Pesquisa e Extensão em
Acesso à justiça pela via dos direitos e Solução de Conflitos



e Juventude em Acesso”, “Diálogo e Alteridade: ambiente escolar sustentável”, “Fala, Jovem!”, “RECAJ e TRT3: acesso à justiça pela via dos direitos infanto-juvenis”, “Mediação e saúde na infância e adolescência”, “Acesso à justiça pela via dos direitos: pílulas jurídicas”. “Projeto RECAJ nas escolas” e um congresso anual que já conta com 13 (treze) edições, realizado de maneira ininterrupta. Seguindo as diretrizes da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), o início das ações do programa está previsto para março de 2023, sendo que as atividades dos extensionistas serão realizadas presencialmente, à exceção daquelas referentes à divulgação das ações do programa.

2 – DAS BOLSAS

As bolsas de extensão têm caráter temporário, são isentas de Imposto de Renda, não geram vínculo empregatício, não podem ser acumuladas com bolsas de outros programas ou de estágio, estão sujeitas à disponibilidade orçamentária das instituições responsáveis pelo pagamento e terão vigência de, no máximo, 12 (doze) meses, com início em março de 2023 e fim em 28 de fevereiro de 2024, sendo ofertadas nas seguintes modalidades:

2.1 – 01 (uma) Bolsa PBEXT, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, da Pró-Reitoria de Extensão, destinada à participação de discentes de graduação em ampla concorrência, nos termos do item 2.11, do Edital PROEX nº 01/2022;

2.2 – 01 (uma) Bolsa PBEXT Ações Afirmativas, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais, da Pró-Reitoria de Extensão, destinada exclusivamente a discentes de graduação classificada/os socioeconomicamente no nível I, II ou III, pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), discentes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas, estudantes mães com criança cursando o Ensino Infantil ou Fundamental na rede pública de ensino, estudantes travestis e transexuais, estudantes com deficiência, estudantes refugiadas/os, estudantes indígenas e quilombolas, nos termos do item 2.12, do Edital PROEX nº 01/2022 – PBEXT.



PROGRAMA RECAJ UFMG

Ensino, Pesquisa e Extensão em
Acesso à justiça pela via dos direitos e Solução de Conflitos



3 – DOS REQUISITOS PARA AS VAGAS

Serão preenchidas vagas para atuar nos projetos do Programa RECAJ UFMG, os quais têm por objetivo promover o debate, a conscientização e a efetividade do acesso à justiça pela via dos direitos, das formas consensuais de solução de conflitos, dos direitos humanos, das interações entre o Direito e a Tecnologia, tais quais *Big Data* e inteligência artificial, dos direitos infantoadolescentes, inclusive temas relativos à aprendizagem profissional e à erradicação do trabalho infantil.

A/O candidata/o interessada/o deve gostar de estar em contato com o público infanto-juvenil, além da interação nas redes sociais (em especial no Instagram), além de possuir interesse nas áreas do acesso à justiça, dos direitos humanos, das novas tecnologias e no uso das redes sociais.

As habilidades e/ou interesses na produção, edição e finalização de textos, imagens, vídeos, entre outros materiais audiovisuais, utilizados nas atividades de divulgação das ações do programa, demonstradas pelas/os candidatas/os serão consideradas pela Comissão Julgadora.

3.1 – Requisitos gerais

3.1.1 – Ser discente regularmente matriculada/o na UFMG, nos cursos de Direito, Ciências do Estado, Psicologia, Pedagogia, Ciências Sociais, Letras, História, Geografia, Artes Visuais, Jornalismo ou Comunicação Social.

3.1.2 – Não estar vinculada/o a qualquer bolsa de pesquisa ou extensão no momento de implantação das bolsas deste edital.

3.2 – Requisitos para implementação das bolsas

3.2.1 – A/Os candidatos Bolsistas selecionada/os deverão possuir conta-corrente no Banco do Brasil, da qual seja a/o única/o titular, quando da implementação da bolsa. Demais responsabilidades constam dos dispositivos do Edital 01/2022 da PROEX-UFMG e devem ser atendidos na integralidade (link de acesso ao edital: https://www.ufmg.br/proex/wp-content/uploads/2022/06/EDITAL-PROEX-no-01.2022_PBEXT-2023.pdf).



PROGRAMA RECAJ UFMG

Ensino, Pesquisa e Extensão em
Acesso à justiça pela via dos direitos e Solução de Conflitos



3.2.2 – Para a Bolsa PBEXT Ações Afirmativas, conforme exposto anteriormente, a/o estudante selecionada/o deverá ser, necessariamente, discente de graduação classificada/o socioeconomicamente no nível I, II ou III, pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), discente que ingressou na UFMG pelo sistema de cotas, estudante mãe com criança cursando o Ensino Infantil ou Fundamental na rede pública de ensino, estudante travesti e transexual, estudante com deficiência, estudante refugiada/o, estudante indígena e/ou quilombola (item 2.12, EDITAL PROEX Nº 01/2022). A comprovação de, ao menos, um destes pré-requisitos, mediante documentos, deverá ser feita no ato da inscrição no processo seletivo até **08 de março de 2023**, de acordo com detalhes do tópico 5.

4 – DAS ATIVIDADES E OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

4.1 – Ter disponibilidade para cumprir, obrigatoriamente, a carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais;

4.2 – Participar das reuniões gerais do programa e de formação, bem como das demais atividades, tais quais ações de extensão e grupos de estudos, com a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);

4.3 – Contribuir com a organização das atividades e dinâmicas do programa;

4.4 – Participar das atividades do XIV Congresso RECAJ UFMG, a ser realizado no segundo semestre de 2023, do Encontro de Extensão (realizado no âmbito da Semana do Conhecimento, apresentando trabalho como autor ou coautor), da Jornada de Extensão da UFMG, da Jornada de Direitos Humanos da UFMG, das atividades desenvolvidas com instituições parceiras (tal qual o grupo de trabalho do Programa RECAJ UFMG sobre acesso à justiça e solução de conflitos, no IV Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial, promovido pela Faculdade SKEMA Business School e realizado em Belo Horizonte, no final do primeiro semestre) e das demais atividades institucionais, ao longo do ano de 2023;



PROGRAMA RECAJ UFMG

Ensino, Pesquisa e Extensão em
Acesso à justiça pela via dos direitos e Solução de Conflitos



4.5 – Preencher relatório de participação no Sistema de Fomento da PROEX, em até 30 (trinta) dias após o término ou desligamento da bolsa.

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 – As inscrições deverão ser encaminhadas, de **10 de fevereiro de 2023 até as 23h59min do dia 08 de março de 2023**, para o seguinte endereço eletrônico: **recaj-ufmg@uol.com.br**, com o assunto “**SELEÇÃO DE VAGAS DE EXTENSÃO**”, nas candidaturas pela bolsa de ampla concorrência, e “**SELEÇÃO DE VAGAS DE EXTENSÃO – AÇÕES AFIRMATIVAS**”, nas candidaturas pela Bolsa PBEXT Ações Afirmativas, contendo no corpo do e-mail:

5.1.1 – Nome completo;

5.1.2 – Número de matrícula;

5.1.3 – Número de telefone/WhatsApp;

5.1.4 – Curso e turno;

5.1.5 – Cópia em formato PDF do **currículo lattes** (acessível em <http://lattes.cnpq.br/>);

5.1.5.1 – Assevera-se que a/o candidata/o que enviar currículo em modelo vitae e não o lattes será prontamente eliminada/o do processo seletivo, sem possibilidade de recurso.

5.1.6 – Comprovante de matrícula nos cursos de Direito, Ciências do Estado, Psicologia, Pedagogia, Ciências Sociais, Letras, História, Geografia, Artes Visuais, Jornalismo ou Comunicação Social, da UFMG;

5.1.7 – Nas candidaturas para a Bolsa PBEXT Ações Afirmativas, é necessário enviar os documentos oficiais da UFMG que sejam aptos a comprovar os pré-requisitos descritos neste edital de seleção e no item 2.12 do Edital PROEX N° 01/2022, devendo indicar no campo assunto: **SELEÇÃO DE VAGAS DE EXTENSÃO – AÇÕES AFIRMATIVAS**, como exposto anteriormente.



PROGRAMA RECAJ UFMG

Ensino, Pesquisa e Extensão em
Acesso à justiça pela via dos direitos e Solução de Conflitos



5.2 – A ausência de quaisquer dos itens acima descritos implicará na imediata eliminação da/o candidata/o do processo seletivo e a inscrição não será confirmada, sem possibilidade de recurso. O Programa RECAJ UFMG não se responsabiliza por quaisquer erros de envio.

5.3 – O Programa RECAJ UFMG ressalva a possibilidade de contemplar candidata/o que se enquadre nos requisitos para a Bolsa PBEXT Ações Afirmativas, com a bolsa de modalidade ampla concorrência, na hipótese de aprovação em todas as fases de seleção de mais de 01 (um) discente nesta modalidade e/ou de não candidatura de discentes na modalidade ampla concorrência. O disposto não se aplica à situação inversa, em respeito às previsões do Edital PROEX N° 01/2022.

6 – DA SELEÇÃO

A seleção será composta pelas seguintes fases:

6.1 – Primeira fase: Análise de currículo lattes

Após análise dos currículos, a/os candidatas selecionada/os na primeira fase do processo seletivo pela Comissão Julgadora serão comunicada/os via e-mail **até às 18h do dia 09 de março de 2023**, com a convocação para a participação na segunda fase, qual seja a entrevista presencial. A/os candidata/os não selecionada/os também serão informada/os por e-mail.

6.2 – Segunda fase: Entrevista presencial

As entrevistas serão realizadas no dia **10 de março de 2023, a partir das 11h15min**, na sala do Programa RECAJ UFMG - sala 1408, 14º andar do Prédio da Pós-graduação da Faculdade de Direito da UFMG, na Rua João Pinheiro, nº 100, Centro, Belo Horizonte. Somente participarão das entrevistas a/os candidata/os selecionados na primeira fase.

6.2.1 – A/Os candidata/os deverão comparecer no horário marcado para as entrevistas, sendo tolerado até 15 (quinze) minutos de atraso. Em caso de não comparecimento, a/o candidata/o será automaticamente desclassificada/o, sem possibilidade de recurso.



PROGRAMA RECAJ UFMG

Ensino, Pesquisa e Extensão em
Acesso à justiça pela via dos direitos e Solução de Conflitos



6.2.2 – Para a etapa de entrevista, com intuito de a/o candidata/o se familiarizar com os temas do programa, é indicado como leitura obrigatória os seguintes textos:

6.2.2.1 – ORSINI, Adriana Goulart de Sena; CARDOSO, Ana Luíza Soares; SOUZA, Cibele Aimée de; BRANDÃO, João Marcelo de Paiva. *Informação em Direitos Humanos na promoção do Educação e do Acesso à justiça*. In: V Congresso de Extensão da AUGM, 2021, Santa Maria. Anais do V Congresso de Extensão da AUGM - Universidade e sociedade conectadas para o desenvolvimento regional sustentável. Santa Maria: UFSM, AUGM, 2021. (Disponível em **Anexo I** deste edital).

6.2.2.1 – ORSINI, Adriana Goulart de Sena; MORAIS, Juliana Castro Sander; CRUZ, Luana Soares Ferreira; OLIVEIRA, Natália Carolina Vitoriano; MONTEIRO, Wilson de Freitas. *Para além do Quarto de Despejo: Reflexões sobre a atuação do Programa RECAJ-UFMG e do Projeto Pílulas Jurídicas*. In: V Congresso de Extensão da AUGM, 2021, Santa Maria. Anais do V Congresso de Extensão da AUGM - Universidade e sociedade conectadas para o desenvolvimento regional sustentável. Santa Maria: UFSM, AUGM, 2021. (Disponível em **Anexo I** deste edital).

6.3.3 – Na segunda etapa, para fins eliminatórios, a/os candidata/os serão avaliados de 0 (zero) a 10 (dez) nos seguintes critérios:

6.3.3.1 – Compreensão do texto indicado e das atividades extensionistas desenvolvidas no Programa RECAJ UFMG;

6.3.3.2 – Disponibilidade para participação nas dinâmicas do Programa RECAJ UFMG;

6.3.3.3 – Compatibilidade com os trabalhos do Programa RECAJ UFMG;

6.3.3.4 – Trabalhos anteriores com temas comuns aos do Programa RECAJ UFMG.

6.4 – Os critérios possuem pesos idênticos e a nota final será contabilizada pela média simples de todas as notas obtidas.



PROGRAMA RECAJ UFMG

Ensino, Pesquisa e Extensão em
Acesso à justiça pela via dos direitos e Solução de Conflitos



6.5 – A/Os candidata/os que obtiverem média inferior a 07 (sete) serão eliminada/os.

6.6 – A/Os candidata/os que obtiverem média maior que 07 (sete) ficarão classificados em ordem específica de cada modalidade. Essa/es candidata/os poderão ser convocada/os em caso de vacância da bolsa na ordem final de classificação.

6.7 – O resultado da seleção será divulgado **até às 23h59min do dia 13 de março de 2023**, por e-mail encaminhado à/aos candidata/os classificada/os e pela página do RECAJ UFMG no Instagram (@recajufmg).

6.8 – A/Os candidatos que, porventura, não tenham sido classificada/os também serão contatada/os via e-mail.

7 – DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

7.1 – A/Os candidata/os classificada/os deverão confirmar interesse em participar do Programa RECAJ UFMG via e-mail em **até 24h do exato momento em que forem contatados sobre o resultado da seleção**. Caso o e-mail não seja respondido no prazo, a convocação seguirá a ordem de aprovação.

7.2 – Após a confirmação de interesse, a/os candidata/os deverão proceder ao cumprimento das obrigações para implementação da bolsa junto à Coordenação do programa, realizando a inscrição no Sistema de Fomento PROEX, via MinhaUFMG, e preencher as informações requeridas, para a indicação à Pró-Reitoria de Extensão, pela Coordenação, da/os bolsistas contemplada/os.

7.3 – Caso a/o candidata/o convocado não proceda aos trâmites necessários para implementação da bolsa, no prazo de 02 (dois) dias, mesmo tendo confirmado interesse na participação, o Programa RECAJ UFMG se reserva ao direito de eliminação da/a candidata/o e convocação de nova/o candidata/o para ocupação da bolsa.



PROGRAMA RECAJ UFMG

Ensino, Pesquisa e Extensão em
Acesso à justiça pela via dos direitos e Solução de Conflitos



7.4 – Implementada a bolsa, o Programa RECAJ UFMG ressalva a possibilidade de desligamento da bolsa, nas hipóteses de trancamento total, mudança de curso e/ou nos casos de não cumprimento de suas obrigações.

7.5 – O início da atividade da/o extensionista se dará a partir de **16 de março de 2023**, consoante orientações específicas que a/os aprovada/os receberão em seus e-mails pessoais.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2023.

Adriana Goulart de Sena Orsini

Prof.^a Dra. Adriana Goulart de Sena Orsini
Coordenadora do Programa RECAJ UFMG



PROGRAMA RECAJ UFMG

Ensino, Pesquisa e Extensão em
Acesso à justiça pela via dos direitos e Solução de Conflitos



ANEXO I



V CONGRESSO DE EXTENSÃO DA AUGM

UNIVERSIDADE E SOCIEDADE
CONECTADAS PARA O
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL SUSTENTÁVEL



Informação em Direitos Humanos na promoção da Educação e do Acesso à Justiça¹

Adriana Goulart de Sena Orsini²

Ana Luiza Soares Cardoso³

Cibele Aimée de Souza⁴

João Marcelo de Paiva Brandão⁵

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil

Resumo

O presente trabalho busca evidenciar o emblemático papel desempenhado pelas Universidades Públicas na realização de projetos relevantes, no âmbito da Extensão universitária, com o propósito de concretização dos Direitos Humanos. Aliado a isso, busca-se compreender a primordialidade da Educação para o devido cumprimento de Direitos Humanos, a partir da análise dos desdobramentos do Projeto de Extensão “Acesso à justiça pela via dos direitos em face da pandemia da COVID-19: Pílulas Jurídicas”. Partindo do pressuposto de que o acesso à justiça é mais amplo do que acesso ao Poder Judiciário, faz-se necessário promover a informação acerca do direito, notadamente dos Direitos Humanos. Nesse sentido, a citada iniciativa figura como promotora de proteção a garantias constitucionais por intermédio do empoderamento de sujeitos pelo conhecimento.

Palavras-chave: Educação; Direitos Humanos; Universidade; Projeto de Extensão; Acesso à Justiça.

¹Trabalho apresentado no Eixo 4 – Formação de Cidadania, Direitos Humanos e Inclusão do V Congresso de Extensão da AUGM.

²Professora da Universidade Federal de Minas Gerais, Coordenadora do Programa RECAJ UFMG, Desembargadora do TRT3, e-mail: adrisena@ufmg.br.

³ Graduanda em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, pesquisadora extensionista do Programa RECAJ UFMG, Bolsista PBEXT UFMG 2021, e-mail: analuiza99soaresc@gmail.com.

⁴ Doutoranda e Mestre em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, pesquisadora extensionista do Programa RECAJ UFMG, Assessora Judiciária, e-mail: cibelegaimee@yahoo.com.br.

⁵ Graduando em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, pesquisador extensionista do Programa RECAJ UFMG, Bolsista PBEXT UFMG 2021, e-mail: jmarcelopaiva@gmail.com.



V CONGRESSO DE EXTENSÃO DA AUGM

UNIVERSIDADE E SOCIEDADE
CONECTADAS PARA O
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL SUSTENTÁVEL



1 Introdução

Criado no ano de 2007 sob a coordenação da professora Dr. Adriana Goulart de Sena Orsini, o Programa de Ensino, Pesquisa e Extensão em Acesso à Justiça e Solução de Conflitos da Faculdade de Direito da UFMG (RECAJ-UFMG) possui, como força motriz, a execução de projetos ligados à temática do acesso à justiça pela via dos Direitos no Brasil. Ao longo dos seus quase 15 anos de história, o Programa contou com a participação de dezenas de graduandos e pós graduandos, que foram capacitados, por intermédio de estudos teóricos e de atividades práticas, para desempenhar o papel de agentes de transformação social orientados por premissas múltiplas e transversais de promoção de Direitos Humanos.

Prática de grande destaque do RECAJ-UFMG, a Extensão universitária possibilita a criação de sólidos elos entre a comunidade acadêmica e o público externo, gerando incontáveis impactos positivos na estruturação de políticas públicas e na difusão de conhecimento científico. Nesse sentido, o Projeto Pílulas Jurídicas merece destaque, pois, ao longo da crise sanitária que assola a humanidade atualmente, permitiu a disseminação de informações sérias e de qualidade via redes sociais, trazendo à tona importantes mazelas sociais que foram agravadas no contexto pandêmico.

Em um cenário de constantes ataques aos Direitos Humanos, dedicar-se a elaboração de conteúdos online educativos e didáticos que emancipem os internautas quanto a percepção dos seus direitos, identificando possíveis violações e opressões, é uma forma inovadora e contemporânea de salvaguarda de garantias constitucionais, merecendo, assim, especial análise.

2 Objetivos e Metodologia

Este trabalho trata-se de um estudo preliminar acerca do papel do Projeto Pílulas Jurídicas na concretização de uma educação em Direitos Humanos em interface com o acesso à justiça, não possuindo, naturalmente, o intuito de esgotar a temática, até mesmo pelo fato da iniciativa ainda estar em andamento.



V CONGRESSO DE EXTENSÃO DA AUGM

UNIVERSIDADE E SOCIEDADE
CONECTADAS PARA O
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL SUSTENTÁVEL



Entretanto, considerando as ações já desenvolvidas, um dos intuítos norteadores do presente estudo é evidenciar a importância da Universidade Pública brasileira enquanto espaço propício para a realização de projetos socialmente relevantes com o escopo de educação em Direitos Humanos, tal como o Pílulas Jurídicas. Sendo as instituições de ensino superior locais de ampla circulação de ideias e troca de saberes, as Universidades figuram como centros catalisadores de ações que promovem a interlocução de conhecimento crítico e engajado, propiciando resultados concretos na promoção de uma educação libertadora dos sujeitos, que se tornam, a partir de então, aptos para mudar o mundo, conforme apregoa o educador Paulo Freire.

O segundo objetivo é demonstrar a primordialidade da educação em Direitos Humanos para o enfrentamento da constante mitigação de garantias constitucionais. Se, por um lado, os Direitos Humanos designam um conceito amplo e de difícil delimitação, dado o enorme arcabouço teórico-pragmático que carrega, por outro, a sua assimilação e internalização enquanto algo inerente a cada sujeito é pressuposto basilar para a consolidação de resistência frente à ataques e violações a seu exercício. Dessa maneira, a assimilação do “direito a ter direitos” é chave para o combate a opressões e marginalidades.

Para alcançar os objetivos indicados, o presente trabalho se utiliza da pesquisa bibliográfica, aliada à verificação das ações e resultados da atividade de extensão e às percepções dos estudantes a respeito do Projeto “Acesso à justiça pela via dos direitos em face da pandemia da COVID-19: Pílulas Jurídicas”.

3 Resultados, discussões e análises

A educação universitária no Brasil pauta-se pelo princípio da indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, preconizados no caput do artigo 207 da Constituição Federal de 1988. Para além do conhecimento produzido dentro das salas de aula e laboratórios, a Universidade – principalmente pelo seu pilar da Extensão – consegue atuar/gerar impacto em um contexto extramuros, onde se encontra a sociedade civil. Ressalta-se que o diálogo entre a Universidade e a sociedade é fundamental para a



V CONGRESSO DE EXTENSÃO DA AUGM

UNIVERSIDADE E SOCIEDADE
CONECTADAS PARA O
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL SUSTENTÁVEL



promoção da cidadania, do acesso à justiça e, principalmente, para a concretização dos Direitos Humanos e da função social da Universidade. Desse modo,

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade. (FORPROEX, 2012, p. 15).

Crucial elencar que a Universidade não assume, em seu pilar da Extensão, um caráter assistencialista frente à sociedade civil, mas de coautoria/coparticipação, na medida em que há uma troca entre a instituição e a comunidade externa, que, em processo de mão dupla, constroem conhecimento e compartilham experiências. Cabe ao Projeto de Extensão no âmbito do Direito, a realização de iniciativas/propostas socialmente relevantes com o escopo de efetivação dos Direitos Humanos, a partir da capacitação dos cidadãos para que, por si mesmos, perante uma situação de ofensa ou violação, sejam capazes de identificá-las e exigirem, materialmente, suas garantias constitucionais (AVRITZER; MARONA; GOMES, 2014).

No tocante à Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), este trabalho se volta ao Programa RECAJ-UFMG, cujo paradigma central é o acesso à justiça pela via dos direitos, entendido de forma ampla e desprendido da ideia de acesso exclusivamente ao Poder Judiciário. Para além de integrar um processo junto ao Judiciário e de reconhecer os próprios direitos, o acesso à justiça pela via dos direitos se desdobra, por exemplo, na educação para os direitos e a cultura jurídica e na efetividade prática das mais diversas garantias fundamentais e Direitos Humanos preconizadas na Constituição.

No âmbito do Programa RECAJ-UFMG, cabe destacar a atuação do Projeto de Extensão “Acesso à justiça pela via dos direitos em face da pandemia da COVID-19: Pílulas Jurídicas”, que, criado em março de 2020 – já no contexto da calamidade e excepcionalidade sanitária –, tem o intuito de contribuir para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 no que tange às suas implicações jurídicas no cotidiano da sociedade.

Nota-se que, durante a pandemia da COVID-19, frente à intensificação de marginalidades e problemas sociais já existentes – e conhecidos – na sociedade brasileira, o Projeto Pílulas Jurídicas buscou informar e ampliar, de maneira concisa e



V CONGRESSO DE EXTENSÃO DA AUGM

UNIVERSIDADE E SOCIEDADE
CONECTADAS PARA O
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL SUSTENTÁVEL



didática, o conhecimento jurídico aos múltiplos usuários das redes sociais do Projeto. De forma exemplificativa, ao longo de mais de um ano de atuação, foram postadas “pílulas”, no Facebook e Instagram, acerca de temáticas como: o papel das Universidades Públicas na pandemia; o aumento da violência doméstica e da exploração sexual durante o isolamento social; a vacinação contra a COVID-19; os 17 objetivos da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU); a cooperação internacional contra a COVID-19; as Fake News; o combate ao trabalho infantil; as relações trabalhistas no cenário pandêmico, entre outras.

Frente a isso, a Extensão, enquanto um dos três pilares da Universidade, desempenha, ao dar efetividade prática a temáticas tão cruciais, um papel essencial para a promoção dos Direitos Humanos pela via da educação, haja vista que, como destaca Luño,

Ocorre que ao estudar os direitos humanos a abordagem acadêmica não pode ficar no mero academicismo, quer dizer, não pode se isolar a consideração teórica de tais direitos dos condicionamentos e consequências práticas que concorrem para sua realização. Nesta ordem de questões, isolar a teoria da prática compromete não apenas a eficácia, mas também a própria compreensão dos direitos humanos. (2010, p.19, tradução livre)⁶

Nesse sentido, o Projeto Pílulas Jurídicas consegue, a partir da divulgação de conteúdos nas redes sociais do Projeto, promover a educação em Direitos Humanos, na medida em que os usuários conseguem ter conhecimento de seus próprios direitos e, a partir disso, perceber possíveis violações. Em um contexto de excepcionalidade sanitária, no qual as marginalidades sociais se intensificaram, o uso contra hegemônico da tecnologia, como defende Caio Lara (2019), demonstra a importância do acesso tecnológico à justiça no século XXI, haja vista que os mecanismos digitais servem, no atual contexto, como ferramentas de luta pela efetivação dos Direitos Humanos e das garantias constitucionais.

⁶ “Lo que ocurre es que al estudiar los derechos humanos el planteamiento académico no puede quedarse en el mero academicismo, es decir, no puede aislar la consideración teórica de tales derechos de los condicionamientos y consecuencias prácticas que concurren en su realización. En este orden de cuestiones, aislar la teoría de la práctica compromete no sólo la eficacia, sino incluso la propia comprensión de los derechos humanos.”



V CONGRESSO DE EXTENSÃO DA AUGM

UNIVERSIDADE E SOCIEDADE
CONECTADAS PARA O
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL SUSTENTÁVEL



4 Considerações Finais

Conforme exposto, a educação em Direitos Humanos é ferramenta salutar para uma maior efetivação de direitos, tendo a Universidade Pública como grande parceira na sua viabilização. A título de exemplo, foi evidenciado o Projeto Pílulas Jurídicas, que tem por princípio a divulgação, via mídias digitais, de informações didáticas e devidamente referenciadas, responsáveis por suscitar um posicionamento engajado nos usuários das redes quanto à possibilidade de violação de garantias constitucionais, especialmente no quadro pandêmico, marcado pelo acirramento de vulnerabilidades socioeconômicas.

Assim sendo, as Universidades Públicas brasileiras firmam-se como agentes defensores de ações e práticas que coadunam para o pleno exercício de direitos, colocando-se como agentes plenamente comprometidos e engajados com a transformação social e com a superação da desigualdade do nosso país.

Referências Bibliográficas

AVRITZER, Leonardo; MARONA, Marjorie; CARNEIRO, Vanderson. Cartografia de acesso à justiça pela via dos direitos no Brasil. In: AVRITZER, Leonardo; MARONA, Marjorie; GOMES, Lilian (orgs.). **Cartografia da Justiça no Brasil**. Belo Horizonte: Editora Saraiva, 2014, p. 29-125.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRAS. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Gráfica da UFRGS. Porto Alegre, RS, 2012 (Coleção Extensão Universitária; v.7).

LARA, Caio. **O acesso tecnológico à justiça: por um uso contra-hegemônico do Big Data e dos algoritmos**. Dissertação de doutorado, Universidade Federal de Minas Gerais, 2019. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/DIRS-BC6UDB/1/tese__caio__augusto_souza_lara__2015655391__vers_o_final.pdf.

LUÑO, Antonio Enrique Pérez. **Derechos humanos, estado de derecho y constitución**. 10ed. Madrid: Editorial Tecnos, 2010.



V CONGRESSO DE EXTENSÃO DA AUGM

UNIVERSIDADE E SOCIEDADE
CONECTADAS PARA O
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL SUSTENTÁVEL



UFSM



Associação de Extensão:
GRUPO MONTES BELO

Para além do Quarto de Despejo: Reflexões sobre a Atuação do Programa RECAJ-UFMG e do Projeto Pílulas Jurídicas¹

Adriana Goulart de Sena Orsini²

Juliana Castro Sander Morais³

Luana Soares Ferreira Cruz⁴

Natália Carolina Vitoriano Oliveira⁵

Wilson de Freitas Monteiro⁶

Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil

Resumo

Este trabalho pretende apresentar a atuação do Programa RECAJ UFMG, a partir da execução do projeto Pílulas Jurídicas. Para tanto, observou-se, inicialmente, a obra Quarto de Despejo, de Carolina Maria de Jesus, no intuito de abordar os efeitos causados pela privação de direitos em contextos de vulnerabilidade. Adotando-se como metodologia a vertente jurídico-social e o tipo de investigação jurídico-projetivo, o presente trabalho pretende propor discussões sobre como o projeto Pílulas Jurídicas articula a divulgação de informações de conhecimento jurídico, acessíveis e de qualidade, como meios para promover o acesso à justiça pela via dos direitos.

Palavras-chave: Pílulas Jurídicas; Conhecimento jurídico; Extensão universitária.

Introdução

Este trabalho se pauta pela necessidade de se democratizar o conhecimento jurídico a partir da promoção de conteúdos informativos, acessíveis e de qualidade, em confluência com o reconhecimento social, condição imprescindível para a participação

¹ Trabalho apresentado no Eixo 4 - Formação de Cidadania, Direitos Humanos e Inclusão do V Congresso de Extensão da AUGM.

² Professora da Universidade Federal de Minas Gerais, Coordenadora do Programa RECAJ UFMG, Desembargadora do TRT3, e-mail: adrisena@ufmg.br.

³ Estudante do Curso de Mestrado em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Extensionista do Programa RECAJ UFMG, Bolsista CAPES, e-mail: julianasander1@gmail.com.

⁴ Estudante do Curso de Direito da Escola Superior Dom Helder Câmara, Extensionista do Programa RECAJ UFMG, e-mail: luana.ferreiracruz@hotmail.com.

⁵ Estudante do Curso de Direito da Escola Superior Dom Helder Câmara, Extensionista do Programa RECAJ UFMG, e-mail: nativitoriano@outlook.com.

⁶ Estudante do Curso de Mestrado em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Extensionista do Programa RECAJ UFMG, e-mail: wilsonfmonteiro@ufmg.br.



V CONGRESSO DE EXTENSÃO DA AUGM

UNIVERSIDADE E SOCIEDADE
CONECTADAS PARA O
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL SUSTENTÁVEL



UFMG



Associação de Extensão
GRUPO MONTIBIANO

dos indivíduos como iguais na vida em sociedade, de acordo com as lições de Fraser (2006). Deste modo, para afastar a falta de acesso à informação, que, por sua vez, impede o exposto anteriormente, apresenta-se um dos projetos do Programa RECAJ UFMG: Ensino, Pesquisa e Extensão em Acesso à Justiça e Solução de Conflitos, da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, o Pílulas Jurídicas.

Orientando-se pelo propósito do referido projeto, de levar conhecimento jurídico através de informações atualizadas, acessíveis e de qualidade, via redes sociais, o presente trabalho irá abordar aspectos da realidade descrita por Carolina Maria de Jesus na obra Quarto de Despejo, na qual a privação de direitos evidencia o não reconhecimento e a perda de oportunidades de melhores condições de vida. Enfrentando contextos como o descrito anteriormente, o Pílulas Jurídicas se estabelece como um projeto de cidadania inclusivo e voltado para a promoção do acesso à justiça pela via dos direitos, concepção que busca a garantia da efetividade dos direitos a todas e todos, bem como, oportunizar a participação destes de forma igualitária no meio social (AVRITEZ; MARONA; GOMES, 2014).

Nesse sentido, é necessário combater a subordinação social, uma vez que não é tolerável quaisquer formas de privação de direitos consequentes do desconhecimento ou da incompreensão acerca destes, como fundamenta-se o Pílulas Jurídicas. Desta forma, o RECAJ UFMG busca estabelecer, por meio de seus projetos e da efetiva atuação de seus extensionistas, a comunicação direta entre a Universidade e a sociedade.

Objetivo e Metodologia

O presente trabalho tem por objetivo demonstrar a efetividade da atuação do Programa RECAJ UFMG, com ênfase para o projeto Pílulas Jurídicas, que visa promover a democratização do conhecimento jurídico e o acesso à justiça pela via dos direitos, em consonância com o reconhecimento social. No tangente aos aspectos metodológicos, de acordo com a classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020), o



V CONGRESSO DE EXTENSÃO DA AUGM

UNIVERSIDADE E SOCIEDADE
CONECTADAS PARA O
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL SUSTENTÁVEL



UFSM



Associação de Extensão:
GRUPO MONTEBELO

trabalho pertence à vertente jurídico-social. No tocante ao tipo genérico de pesquisa, foi escolhido o jurídico-projetivo.

Discussão

O livro *Quarto de despejo* foi escrito por Carolina Maria de Jesus, mulher negra, periférica e de pouca escolaridade que protestava sobre a dura realidade em que vivia por meio de seu ofício de escritora. Elaborado em forma de diário, o conteúdo do livro se situa entre os anos 1955 e 1960, no entanto, traz críticas que se mantêm atuais. Em um dos trechos a autora ressalta: “aqui na favela quase todos lutam com dificuldade para viver. Mas quem manifesta o que sofre é só eu. Eu faço isso em prol dos outros.” (JESUS, 2014, p.31). O trecho alhures demonstra como era gritante o contexto de privação de direitos vivenciado pela autora, de modo que a dura realidade promovida pela falta de acesso à informação se consolidava – e ainda se consolida – como um obstáculo ao acesso via direitos tanto para Carolina de Jesus, quanto para milhares de brasileiros.

Ante o cenário apresentado, qualifica-se a Universidade pública como ambiente apto ao enfrentamento de desigualdades, pela qual, via função social, se busca consolidar um intercâmbio sociocultural entre públicos heterogêneos (ORSINI; SILVA; PORTO, 2018), capaz de democratizar a educação e o acesso à informação e a direitos. É nessa conjuntura que se consolida o acesso à justiça pela via dos direitos, que, dentre as suas dimensões, indica a possibilidade de o reconhecimento social efetivar a participação dos indivíduos na conformação dos próprios direitos, combatendo-se o que Nancy Fraser denomina “metainjustiça”, isto é “a perda do direito a ter direitos” (AVRITEZ; MARONA; GOMES, 2014, p.17). Essa realidade evidencia a importância da atuação do Pílulas Jurídicas, enquanto instrumento de conscientização de direitos, consolidando-o como remédio para o não reconhecimento.

A partir da realidade supracitada é necessário ressaltar o modo como a educação foi inserida na Constituição da República de 1988 enquanto um direito social, de modo que o art. 207 afirma que o ensino superior é regido pelo princípio da



V CONGRESSO DE EXTENSÃO DA AUGM

UNIVERSIDADE E SOCIEDADE
CONECTADAS PARA O
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL SUSTENTÁVEL



indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Logo, destacando-se especificamente a Extensão, percebe-se que, quando executada de forma adequada, ela se mostra uma agente capaz de transformar realidades e de apresentar novos caminhos para o Direito (ORSINI; SILVA; PORTO, 2018). Esse é um dos propósitos do RECAJ UFMG, que, para além do Pílulas Jurídicas, também executa outros projetos de extensão em parceria com variadas instituições, como o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a Faculdade SKEMA Business School. Também realiza há onze anos o seu congresso anual e viabiliza a capacitação de seus integrantes.

O RECAJ UFMG, enquanto um instrumento vivo de efetivação da função social da Universidade pública, possibilita por meio do Pílulas Jurídicas a superação das barreiras de acesso à justiça verificáveis em contextos socioeconomicamente desfavorecidos. Isso se consolida por meio da disseminação de conteúdos jurídicos acessíveis e facilmente compreensíveis, elaborados através da criação de textos didáticos e posts visuais que são compartilhados nas redes sociais, com destaque para a sua página no Instagram (@recajufmg), como uma forma de utilizar mencionadas redes de maneira contra-hegemônica.

Agindo conforme o pensamento de Paulo Freire, o Pílulas Jurídicas busca transmitir conhecimento jurídico de modo acessível, visando um propósito libertador, haja vista que os indivíduos são levados a uma mudança não puramente intelectual, mas de ação, o que os induz a superar a convivência com o regime opressor (FREIRE, 1987), acessando-se, assim, a justiça. Para isso, é necessário que “os sujeitos e as comunidades estejam capacitadas a reconhecer a violação de seus direitos e que o sistema não seja seletivo em relação aos direitos reivindicados” (AVRITZER; MARONA; GOMES, 2014, p.20). Portanto, efetivar a participação ativa dos membros da sociedade, implementando os ideais de cidadania e inclusão pré-definidos na Constituição da República, é um dos propósitos basilares do RECAJ UFMG.

Considerações



V CONGRESSO DE EXTENSÃO DA AUGM

UNIVERSIDADE E SOCIEDADE
CONECTADAS PARA O
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL SUSTENTÁVEL



UFSM



Associação de Extensão:
GRUPO MONTENEGRO

Realidades semelhantes à descrita em Quarto de Despejo seguem presentes em todo o Brasil, um país de dimensões continentais, repleto dos mais diferentes e desiguais “Brasis”, de modo que inúmeros indivíduos são privados diariamente dos seus direitos, sem poderem acessar melhores condições de vida. Ante essa perspectiva, se faz nítida a importância da democratização do conhecimento jurídico, para que a informação possa ser utilizada de maneira libertadora e os indivíduos reconheçam a violação de seus direitos, concretizando-se a efetividade dos ideais de cidadania pré-definidos no texto constitucional.

Ante o exposto, mostra-se o quão necessária é a atuação do Programa RECAJ UFMG e de seus projetos, como o Pílulas Jurídicas. Possibilitando a transmissão clara e inteligível de informações, o Pílulas auxilia no reconhecimento social, através de uma linguagem acessível e apta a promover a via dos direitos nas formas de se acessar a justiça, superando privações socioeconômicas vivenciadas por muitas pessoas, como Carolina Maria de Jesus, bem como promovendo o que se efetivamente espera da Extensão universitária.

Referências

AVRITZER, Leonardo; MARONA, Marjorie; GOMES, Lilian. **Cartografia da Justiça no Brasil**. Belo Horizonte: Editora Saraiva, 2014.

FRASER, Nancy. **Da redistribuição ao reconhecimento: Dilemas da Justiça numa era "pós-socialista"**. Tradução de Júlio Assis Simões. Cadernos de Campo, São Paulo, n. 14/15, p. 1-382, 2006.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17ª edição. 23ª reimpressão. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1987.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NICÁCIO, Camila Silva. **(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática**. 5ª. ed. São Paulo: Almedina, 2020.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo**. 10ª edição. São Paulo: Ática, 2014.

ORSINI, Adriana Goulart de Sena; SILVA, Lucas Jerônimo Ribeiro da; PORTO, Lucas Magno Oliveira. **A Função Social da Universidade Pública na Garantia dos Direitos**



V CONGRESSO DE EXTENSÃO DA AUGM

UNIVERSIDADE E SOCIEDADE
CONECTADAS PARA O
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL SUSTENTÁVEL



UFSM



Associação de Extensão
GRUPO MONTESERENO

Humanos de Crianças, Adolescentes e Jovens: Reflexões sobre a atuação do Programa RECAJ-UFGM: Acesso à Justiça e Solução de Conflitos. In: João Batista Moreira Pinto (Org.). **Direitos Humanos como Projeto de Sociedade**: Caracterização e Desafios. V. 1. Belo Horizonte: Editora DH, p. 323-342.